



**GABINETE DO VICE-PREFEITO**

PORTARIA Nº 0067/2020 – GP/ PMF - SEMAD

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAR DE ASSUNTOS PARTICULARES AO SERVIDOR PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FARO.

O Senhor JOSÉ MARIA GATO GONÇALVES, Prefeito Municipal de Faro em Exercício, no uso das atribuições que lhe confere o art. 75, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Faro, Estado do Pará.

CONSIDERANDO, o que dispõe o Art. 79, inciso VII e o que determina o Art. 100 da Lei Municipal nº 57 de 01 de Outubro de 1997 – REGIME JURÍDICO ÚNICO DOS SERVIDORES PÚBLICOS E CIVIS DO MUNICÍPIO DE FARO;

**RESOLVE:**

Art. 1º - CONCEDER 24(VINTE E QUATRO) meses de LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES ao Senhor EMANOEL GONÇALVES DANTAS, Servidor Público Municipal; Matrícula nº \_\_\_\_\_, lotado na Secretaria Municipal de Obras, exercendo a função de motorista, pelo período compreendido de 01 de julho de 2020 a 01 de julho de 2022.

Art. 2º - DETERMINAR ao Departamento de Recursos Humanos que proceda ao registro na Ficha de Cadastro Funcional do Servidor.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos administrativos e financeiros a partir de 01 de julho de 2020, revogando as disposições em Contrário.

Art. 4º - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FARO EM EXERCÍCIO  
EM, 01 DE JULHO DE 2020.

  
JOSÉ MARIA GATO GONÇALVES  
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

Ciente 01 / 07 / 2020.  
EMANOEL G. DANTAS  
EMANOEL GONÇALVES DANTAS  
Servidor Público